



IV FEIRA DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO, TECNOLÓGICO E CULTURAL DO CAPARAÓ

REGULAMENTO

**IBATIBA
NOVEMBRO DE 2019**

IV FECITEC-CAPARAÓ
REGULAMENTO
(Retificação 11/10)

O presente documento tem por objetivo regulamentar a realização da **IV Feira do Conhecimento Científico, Tecnológico e Cultural do Caparaó - IV FECITEC-CAPARAÓ**.

1. Da Conceituação, Objetivos e Programação

1.1. Entende-se por FECITEC-CAPARAÓ um ambiente de socialização da construção/reconstrução de saberes nas diversas áreas do conhecimento, da qual podem participar na condição de expositores, servidores e alunos matriculados no Instituto Federal do Espírito Santo – Campus Ibatiba e público externo conforme previsto neste regulamento.

1.2. Os objetivos da FECITEC-CAPARAÓ:

- I. Incentivar o educando para o desenvolvimento e socialização dos resultados de trabalhos de iniciação científica e atividades de ensino, pesquisa e/ou extensão.
- II. Despertar interesse pelo processo de ensino-aprendizagem através da produção e aprofundamento de conhecimentos científicos e tecnológicos.
- III. Promover o intercâmbio de experiências pedagógicas e contribuir para a inovação de metodologias envolvendo alunos e servidores do IFES – *campus* Ibatiba e a comunidade.
- IV. Socializar resultados de programas, projetos de ensino, pesquisa e extensão desenvolvidos no *campus* e/ou em outras instituições da região, nas mais diversas áreas do conhecimento.
- V. Promover a integração entre o Instituto Federal do Espírito Santo e a Comunidade local.

1.3. A IV FECITEC-CAPARAÓ será realizada no IFES *campus* Ibatiba, localizado na Avenida 7 de novembro, nº 40, Centro, Ibatiba, ES (CEP 29395-000), conforme cronograma e programação descrita no ANEXO I deste documento.

2. Das Inscrições

2.1. A inscrição para apresentação de trabalhos será realizada mediante o preenchimento da ficha de inscrição disponível no site do evento e submissão de resumo do trabalho, em atendimento às condições deste regulamento.

2.2. Serão aceitos trabalhos individuais ou em grupo.

2.3. O componente que fizer parte de um trabalho como primeiro autor não poderá fazer parte de outro na mesma condição, apenas como co-autor, sob pena de os trabalhos terem suas inscrições canceladas.

2.4. Todos os estudantes bolsistas (bolsas internas e externas) do Ifes *campus* Ibatiba deverão apresentar as atividades desenvolvidas em seus projetos de Ensino, Pesquisa e Extensão na IV FECITEC-CAPARAÓ, ficando a cargo das respectivas coordenações a definição da lista de trabalhos.

2.5. Os resumos devem ser submetidos no local próprio ao final do formulário de inscrição disponível no site do evento, formatados em conformidade com as orientações contidas em “Modelo de Resumo” no site do evento, nomeados com o nome do primeiro autor seguido do título do trabalho.

2.6. Os inscritos na **IV FECITEC-CAPARAÓ** autorizam o Ifes a divulgar fotos e imagens dos trabalhos e dos autores nos mais diversos meios de comunicação.

2.7. Não será cobrada nenhuma taxa de inscrição.

2.8. A autoria e veracidade das informações fornecidas à comissão organizadora do evento serão de responsabilidade exclusiva dos autores do trabalho.

2.9. As inscrições para os minicursos ou oficinas, caso sejam oferecidos, serão realizadas no site do evento, em formulário próprio e com vagas limitadas por curso ou oficina.

2.9.1. Poderá haver cotas de vagas pré-definidas nos minicursos e oficinas para estudantes internos e externos ao Ifes *campus* Ibatiba.

2.9.2. No dia do curso ou oficina, os inscritos deverão chegar ao local com antecedência de 10 minutos, sob a pena de ter a inscrição cancelada. No caso de não comparecimento, as vagas serão novamente ofertadas no momento de início do curso, por ordem de chegada.

3. Da Apresentação de Trabalhos e Resumos

3.1. Para que sejam inscritos os trabalhos deverão se enquadrar em uma das seguintes categorias:

- I. **Projetos de Ensino:** atividades que envolvem ensino-aprendizagem executadas em sala de aula ou relacionada a conteúdos desenvolvidos dentro de disciplinas; conjunto de atividades inter-relacionadas com objetivo, metodologia e cronograma de execução pré-definido e devidamente registrado na instituição de ensino do respectivo coordenador, segundo regulamento específico da instituição.
- II. **Projetos de Pesquisa:** atividade de pesquisa (revisão bibliográfica; coleta de dados; investigação) proposta pelo professor em sala de aula, sem necessidade de registro de projeto; atividade de pesquisa executada por aluno de nível médio ou superior executada sob supervisão de um orientador e que tenha objetivos, metodologia e cronograma de execução com prazo determinado e devidamente registrados (iniciação científica, TCC ou monografia).
- III. **Projetos de Extensão:** entende-se a ação, relacionada às atividades de ensino e/ou pesquisa da instituição, que tem como objetivo a troca de conhecimento entre a comunidade acadêmica e sociedade externa à escola.

3.1.1. De forma a garantir a autenticidade da autoria dos projetos, os trabalhos inscritos deverão submeter resumo com foto(s) que comprove(m) a execução do projeto. A foto do trabalho deverá ser original, ou seja, não serão aceitos fotos de internet e similares.

3.2. Os trabalhos devem ser apresentados sob a forma de pôster e/ou mostra:

- I. Os trabalhos de natureza científica deverão ser apresentados sob a forma de pôster.
- II. As mostras poderão ser apresentadas de forma livre, através de protótipos, maquetes, fotos, pôster, etc.

3.3. O componente que for apresentador de um trabalho não poderá ser apresentador de outro, sob pena de os trabalhos terem suas inscrições canceladas.

3.4. Os trabalhos da **IV FECITEC-CAPARAÓ** deverão estar em concordância com as áreas do conhecimento (CAPES): Ciências Exatas e da Terra; Ciências Biológicas; Engenharias; Ciências Agrárias; Ciências da Saúde; Ciências Sociais Aplicadas; Ciências Humanas; Linguística, Letras e Artes; Multidisciplinar.

3.5. Todos os trabalhos inscritos devem ser acompanhados de um resumo expandido (conforme modelo disponível na página do evento), a serem submetidos no momento da inscrição em local próprio do formulário.

3.6. Os templates e/ou modelos do resumo expandido e banner encontram-se na página do evento.

3.7. O conteúdo no resumo é de inteira responsabilidade de seus autores.

3.8. O nível do trabalho será definido pelo tipo de curso ao qual o primeiro autor está vinculado (fundamental, médio/técnico, superior ou pós-graduação).

4. Da Pré-Seleção e Avaliação dos Trabalhos

4.1. Os trabalhos submetidos serão avaliados por um Comitê Científico, composta por servidores do Ifes e/ou de outras instituições de ensino com formação em diferentes áreas do conhecimento.

4.2. Resumos submetidos fora das normas exigidas no regulamento disponível no site do evento serão automaticamente reprovados.

4.3. Caso sejam detectados cópia de textos da internet ou plágio de trabalhos já publicados, os trabalhos serão reprovados.

4.4. Os resumos submetidos poderão ser devolvidos aos autores para correção, seguido de nova avaliação.

4.5. A Comissão Organizadora divulgará a relação dos trabalhos aprovados para apresentação no site do evento.

5. Da exposição

5.1. Os expositores serão os autores dos trabalhos aprovados e homologados.

5.2. Cada grupo composto de expositores contará com duas carteiras, duas cadeiras e um estande na Quadra Poliesportiva, em local a ser definido pela Comissão Organizadora do evento.

5.3. Caso haja necessidade de uma estrutura diferente para a apresentação, os autores devem entrar em contato com a Comissão Organizadora com pelo menos 4 dias de antecedência do evento, pelo e-mail fecitec.ifes@gmail.com.

5.4. A distribuição dos estandes ficará a cargo da comissão organizadora.

5.5. A Comissão Organizadora fornecerá, respeitando um padrão a ser definido, uma ficha de identificação do trabalho que será fixada no estande.

5.6. O poster/banner deverá ser elaborado de acordo com as orientações da Comissão Organizadora descritas em modelos presentes no site do evento.

5.7. São deveres dos expositores da IV FECITEC - CAPARAÓ:

- I. Apresentar o assunto ao público com clareza, adequação de linguagem e objetividade.
- II. Manter no local do estande do poster/banner devidamente exposto, resumo simples ou expandido do trabalho de fácil visualização ao público e avaliadores.
- III. Aceitar o estande que lhe for designado e nele expor seu trabalho.
- IV. Manter o local do estande em boas condições de ordem e limpeza, bem como zelar pelas instalações gerais do campus.
- V. Colaborar com seus colegas expositores, não interferindo, sob hipótese alguma, no trabalho dos outros.
- VI. Colaborar com o silêncio no local do trabalho.
- VII. Usar permanentemente o uniforme e crachá de identificação nas atividades do evento.
- VIII. Cada trabalho deverá ter no mínimo um apresentador.
- IX. É obrigatória a presença de no mínimo um apresentador no estande durante o período de exposição, respeitando o horário estabelecido para cada curso (conforme programação do evento).
- X. Realizar, com o devido cuidado, a desmontagem dos estandes após a autorização da Comissão Organizadora, deixando o ambiente limpo.
- XI. Trazer todo o material necessário para a apresentação do trabalho, como por exemplo: fita adesiva, papel, cartolina, equipamentos eletrônicos, computador, vídeo, TV e DVD.
- XII. **Apresentar-se no horário agendado para credenciamento, de forma a garantir a participação e certificação no evento.**

5.8. Ao orientador cabem as seguintes responsabilidades:

- I. Preocupar-se com o bem estar de seus orientados, bem como orientá-los quanto ao comportamento e atitudes, no evento e fora dele;
- II. Acompanhar o processo de inscrição do trabalho;
- III. Realizar a revisão e impressão do poster/banner;

- IV. Coordenar a montagem e organização dos trabalhos nos estandes;
- V. Zelar para que seus alunos mantenham a ordem, a limpeza e a conservação dos seus estandes durante a III FECITEC - CAPARAÓ e realizar a retirada de todo o material no término da mesma;
- VI. Acompanhar a desmontagem dos estandes e entregar o local limpo;
- VII. Acompanhar, orientar e assessorar os alunos em todas as atividades.

6. Da Avaliação In Loco

6.1. A avaliação de todos os trabalhos da modalidade Conhecimento Científico e Tecnológico será coordenada por subcomissão definida pela Comissão Organizadora, a ser composta de profissionais do Ensino, do Ifes e/ou de outras Instituições.

6.2. A subcomissão fornecerá para cada avaliador material com critérios mínimos para realização dos trabalhos de avaliação.

6.3. O resultado da avaliação dos trabalhos será emitido na denominação Destaque e Menção Honrosa, a critério do grupo de avaliadores.

6.4. Os critérios de avaliação estão descritos no ANEXO II deste regulamento.

7. Da Certificação e Anais

7.1. Todos os apresentadores dos trabalhos da IV FECITEC-CAPARAÓ receberão certificados de participação/apresentação constando a programação e carga horária total do evento, a serem enviados para o e-mail do primeiro autor do trabalho, informado na ficha de inscrição;

7.2. Os membros da equipe organizadora receberão certificados de “Equipe Organizadora” constando as atividades executadas com carga horária total de 40h (quarenta horas);

7.3. Os Avaliadores *in loco* receberão certificados de “Avaliador” com carga horária de 4h (quatro horas);

7.4. Os anais da IV FECITEC-CAPARAÓ serão publicados online, em formato pdf, no site do evento.

7.5. A presença no momento de credenciamento é obrigatória para fins de certificação.

8. Disposições Gerais

8.1. Todas as despesas com a montagem, execução e apresentação dos trabalhos são de responsabilidade dos autores.

8.2. Somente a Comissão Organizadora, por motivos excepcionais, poderá alterar o regulamento.

8.3. A comissão organizadora está autorizada pelos autores, a publicar imagens, vídeos e áudios produzidos durante o evento.

8.4 Casos omissos neste regulamento serão discutidos e avaliados pela Comissão Organizadora.

Comissão Organizadora da IV FECITEC - CAPARAÓ

ANEXO I - CRONOGRAMA E PROGRAMAÇÃO

Dia	Horário	Atividade
06/11	até 23h	Data limite para inscrições
até 09/11	até 19h	Revisão dos trabalhos Retorno aos autores para correções
11/11	até 23h	Limite para submissão das correções pelos autores
até 13/11	até 17h	Divulgação dos trabalhos aceitos
18/11/2019	07h às 09h15	Aulas regulares
	09h30 às 12h20	Minicursos e Oficinas
	13h às 15h15	Aulas regulares
	15h30 às 18h20	Minicursos e Oficinas
19/11/2019	8h às 9h	Credenciamento Obrigatório para certificação
	9h às 10h30	Mesa Redonda A Realidade Econômica da Agroecologia
	10h30 às 12h	Montagem dos estandes e mostras
	13h às 17h	Apresentação dos trabalhos com visitação aberta ao público Avaliação <i>in loco</i> dos trabalhos Palco livre (à partir das 16h)

ANEXO II
CRITÉRIOS GERAIS PARA AVALIAÇÃO *in loco*

ITENS DE AVALIAÇÃO

- 1. Comunicação oral:** domínio do assunto específico, clareza e desenvoltura, adequação da linguagem, objetividade e disposição para apresentação do trabalho.
- 2. Apresentação Visual:** originalidade/criatividade, auto explicativo, disposição dos elementos e a organização do estande e dos alunos durante a exposição.
- 3. Qualidade Científica:** linguagem científica aplicada na metodologia e conceitos aplicados no trabalho, as conclusões têm relação com problema e objetivos, sustentação das conclusões pelos resultados.
- 4. Relevância educacional-social:** contribuição para a formação acadêmica e/ou educacional dos responsáveis e demais envolvidos.
- 5. Relevância social:** contribuição para a discussão de questões sociais relevantes para o desenvolvimento local e/ou regional e/ou âmbito estadual ou para além disto; interação com instituições, organismos da sociedade civil, Estado e/ou com movimentos sociais.